



RESOLUÇÃO Nº. 002/2.013
DE 11 DE MARÇO DE 2.013

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº. 003/97 de 20 de outubro de 1997, bem como da Resolução nº. 002/94.

Ver. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº. 003/97 de 20 de outubro de 1997, bem como a Resolução nº. 002/94 de 07 de março de 1994.

Art. 2º - Com a presente revogação, fica extinta a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 3º - A Lei Complementar nº. 016 de 21 de junho de 2011 é que criará e disciplinará o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de março de 2.013.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 12 (doze) de março de 2.013.

Daniela de L. Rodrigues
Oficial do Legislativo